



phonogram

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM

MJ-DPP-SRA/BSB

8 MAI 1973 022560

GERENTE GERAL de Atividades Paralelas

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1973.

Ilmo. Sr.
 Diretor da
 Departamento de Censura de Diversões Públicas
 Departamento de Polícia Federal
 Brasília - DF

Senhor Diretor:

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM, inscrita no SCDP-GB sob o nº 001, vem, respeitosamente, requerer se digne VSª de mandar examinar e afinal liberar, em grau de recurso, o anexo texto poético de obra musical, intitulada "EM QUALQUER LUGAR", de Odair José, vetado pelo Serviço de Censura da Guanabara.

Confiante no deferimento do pleiteado a requerente aproveita o ensejo para reiterar a VSª seus protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,



J.C. Muller Chaves



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Parecer Nº 2934/73

Título: EM QUALQUER LUGAR

Autor: Odair José

Classificação Etária: ---NÃO LIBERAÇÃO

Espécie: Letra musical Com cortes: --

Boa Qualidade: - Livre P/Exportação: -

Dublado: -- Legendado: --

Vedada a Exploração Comercial: Sim

Cenas: ---

Época: Atual Gênero: --

Linguagem: Licenciosa, manifestando prática sexual.

Tema: Prática sexual em qualquer lugar.

Personagem: --

Mensagem: Negativa.

Enredo: Ao dirigir-se à pessoa amada, personagem dispõe-se à prática sexual, em quaisquer condições, a fim de agradar ao outro.

1 - Cortes:

2 - Conclusão: Considerando a natureza desta comunicação, opino pela sua não liberação, invocando o Decreto nº 20.493/46, art. 41, letra a.

Brasília, 10 de maio de 1973.

DALMO PAIXÃO

À Sr. Ch. S. Coura:

Submeto a presente
carta musical à consideração
de V. S. e pido
pela sua liberação, na
forma do parecer.

F. V. Netto
11.5.73

F. V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe da SCTC-SC/DCDP

O acordo. F. S. C.
para anotação

Requiere-se
atenc. de interessados.
11.5.73
P. P. P.

EM QUALQUER LUGAR

De: Odair José-Fernando Adour

SE VOCÊ QUISER
A GENTE PODE AMAR
NO MEIO DESTE MUNDO
EM QUALQUER LUGAR

MESMO QUE POR PERTO
EXISTA TANTA GENTE
POIS PRO NOSSO AMOR
ISTO É INDIFERENTE

POIS A GENTE AMA)
A GENTE AMA, A GENTE AMA) Bis
ATÉ DEMAIS)
E QUANDO SE TEM UM GRANDE AMOR) Refrão
EM QUALQUER LUGAR A GENTE FAZ)

MESMO EM MEU CARRO
PARADO EM UM JARDIM
DEBAIXO DO CHUVEIRO
VOCÊ SORRIR PRA MIM

SE VOCÊ QUISER
FICAR EM NOSSO LEITO
POSSO PROMETER
FAZER DO MESMO JEITO

Refrão

*Não liberada
10/5/73
[assinatura]*

, 14 de maio de 1.973

334/73-SC/DCDP

: Diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas
: Senhor Superintendente Regional do DPF na Guanabara
: Solicitação (faz)

Senhor Superintendente:

Solicito a Vossa Senhoria mandar informar ao Senhor J. C. Muller Cheves, da Companhia Brasileira de Discos Phonogram, que a letra musical "EM QUALQUER LUGAR", de autoria de Osair José-Fernando Adour, examinada, em grau de recurso, por esta Divisão de Censura de Diversões Públicas, teve negada a sua liberação, por configurar a proibição contida na alínea "a" do Art. 41, do Decreto nº 20.493/46.

2. Peço, ainda, esclarecer ao mesmo interessado que o exame do recurso nº 22.561/73-SBA/DPF, de 08.5.73, correspondente a letra "PRESENTE COTIDIANO", de Luiz Melodia, fica na dependência da remessa da respectiva gravação.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


ROGÉRIO NUNES
Diretor

DPF-BSB
4



MJ-DPF-SRA/BSB

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA JUN 11 17 2 027935

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Of. 231

Em 25 de maio de 1.973

*Do S.C. maiores
examinados
040673*

Senhor Diretor

Tendo em vista a solicitação da Companhia de Discos Phonogram, no que se refere a liberação, em grau de recurso, da letra musical "EM QUALQUER LUGAR", de Fernando Adour e Odair José, anteriormente vetada por este SCDP, submeto o assunto à consideração de V.Sa., anexando 3 (tres) exemplares do texto da referida obra musical, ora modificada pelos seus autores.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Sa os protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
ORESTO MANNARINO
Chefe do SCDP/SR/GB

*78050
para exame
em 5.6.73
J. Pulcinella*

Ilmo Sr.
Rogério Nunes
DD. Diretor da DCDP

*Cumpra-se o despacho, supra,
do Sr. Ch. de Censura, designando
três técnicos, em vista de ter-se
de recurso, já pela segunda vez.*

[Assinatura]
V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe de SCDP-SC/DCDP
06.6.73



phonogram

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM

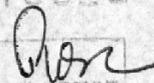
MJ-DFP-10DP/DF/GB

5 MAI 1973 010622

GERENTE GERAL

de Atividades Paralelas

RECEBIDO POR



Rio de Janeiro, 25 de maio de 1973

Ilmo. Sr.

Diretor da Divisão de Censura de
Diversões Públicas do
Departamento de Polícia Federal
Brasília - DF

Senhor Diretor:

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM, inscrita no SCDP-GB sob o nº 001, por seu representante que esta subscreve e através do SCDP-GB, vem, respeitosamente, requerer se digne VSª de mandar liberar, para gravação, o anexo texto literário da obra 'poético-musical "EM QUALQUER LUGAR", de Fernando Adour e Odair José.

Esclarece a Suplicante que o referido texto não fôra liberado, na Guanabara, em decisão objeto de recurso na qual foi a mesma confirmada. O texto ora anexado a presente em três vias foi modificado por seus autores, de forma a poder ser liberado.

Confiante no deferimento do pleiteado, a requerente aproveita o ensejo para renovar a VSª seus protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,



D.C. Muller Chaves

EM QUALQUER LUGAR

De: Fernando Adour-Odair José
Gravação: Odair José

SE VOCÊ QUIZER
A GENTE PODE AMAR
NO MEIO DESSE MUNDO
EM QUALQUER LUGAR
MESMO QUE POR PERTO
EXISTA TANTA GENTE
POIS PRO NOSSO AMOR
ISSO É INDIFERENTE

POIS A GENTE AMA A GENTE AMA
MUITO MAIS QUE A GENTE QUIZ
E QUANDO SE TEM UM GRANDE AMOR BIS
EM QUALQUER LUGAR A GENTE É FELIZ

DENTRO DO MEU CARRO
PARADO NO JARDIM
DEBAIXO DO CHUVEIRO
VOCÊ SORRI PRA MIM
SE VOCÊ QUIZER
FICAR EM NOSSO LETTO
POSSO PROMETER
AMAR DO MESMO JEITO

POIS A GENTE AMA, A GENTE AMA
MUITO MAIS QUE A GENTE DIZ
E QUANDO SE TEM UM GRANDE AMOR
EM QUALQUER LUGAR A GENTE É FELIZ

RECEBIDO POR _____
25 MAI 12 47 82 010622
MJ-DFP-7CDP/DR/GB



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Carcer 3688/73

Brasília, 6 de Junho de 1973

Senhor Chefe,

*Aprovo o parecer
sua, mantida a interdição
de letra, pelo SCD/SP/195, e
refa os procedimentos ao num.
intermediário - M 080673*

A letra musical "Em qualquer lugar", da autoria de Odair José, examinada em grau de recurso, dada sua proibição anterior, volta a este Serviço, com alguma modificação. A alteração foi considerada por nós irrelevante, face a permanência do atentado ao pudor e exaltação ao amor livre.

ROGERIO NUNES
Diretor do DCDP

Assim sendo, sugerimos a não liberação da mesma, com base no Decreto 20.493/46, artigo 41, letra a.

Atenciosamente

[Assinatura]
Hellé Prudente Carvalhêdo

[Assinatura]
Marly M. C. de Albuquerque

[Assinatura]
Myrtes Nabuco de O. Pontes

De acordo. At. Sr. Cel. Br. Cruz...

[Assinatura]
F. V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe da SCTC-SC/DCDP

Ja - Diretoria

Faca as parecer
3688/73, sugiro seja men-
tida a não liberação.

Em 06/73

Pombal

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

, 11 de junho de 1.973

409/73-SCTC/SC-DCDP

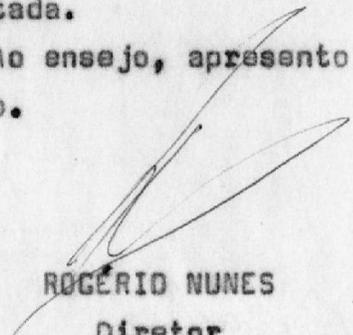
: Diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas
: Senhor Superintendente Regional do DPF na Guanabara
: "EM QUALQUER LUGAR"

Senhor Superintendente,

Em atenção aos termos do Ofício nº 213, de 25.5.73, do Serviço de Censura de Diversões Públicas, dessa Regional, informo a Vossa Senhoria que a letra musical supracitada, de autoria de Fernando Adour e Oldair José, teve, mais uma vez, negado o provimento do recurso, em consequência, mantida a interdição, da referida letra, imposta pelo SCDP/GB.

2. Solicito, outrossim, informar ao interessado da decisão ora adotada.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de consideração.


ROGÉRIO NUNES
Diretor

MJ - F - SRA/D/80

phonogram

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM

030303

GERENTE GERAL

de Atividades Paralelas

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1973

OTHEM OQUEVA 30 . V . 7
REGDO: 2-102-16-1000

Ilmo. Sr.
Diretor da Divisão de Censura de
Diversões Públicas
Departamento de Polícia Federal

Senhor Diretor:

*A SCDP para
exame e para
Ea - 12673
J. Benjagui.*

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHONOGRAM, por seu representante, inscrita no SCDP sob o número 001-GB, vem requerer se digne VSª de mandar examinar e afinal liberar, para gravação, o anexo texto da obra " EM QUALQUER LUGAR", de Odair José e Fernando Adour, esclarecendo que a obra já fora vetada nesta Divisão, em grau de recurso, sendo agora apresentada com modificações procedidas pelos autores.

Confiando no deferimento do pleiteado a requerente aproveita o ensejo para renovar a VSª seus protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

J.C. Muller Chaves
J.C. Muller Chaves

De ordem,

Segue-se o processo em -

tepor

13.6.73
F. V. DE AZEVEDO NETTO

F. V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe da SCTC-3./DCDP

Ilmo. Sr.
Diretor da Divisão de Genêria de
Diversões Públicas
Departamento de Polícia Federal

Senhor Diretor:

A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISCOS PHO
NOGRAM, por seu representante, inscrita no SCDP sob o n.º
ro 001-GB, vem requerer se digna V.S. de mandar examinar e
afinal liberar, para gravação, o anexo texto da obra "EM
"QUALQUER LUGAR", de Odair José e Fernando Adour, esclare-
cendo que a obra já fora vetada nesta Divisão, em 8 km de
recurso, sendo agora apresentada com modificações procedi-
das a pelo s autores.

Contando no deferimento do pleiteado
a repertente provida o anexo para renovar a V.S. sua
proteção de alto preço e consideração.

Atenciosamente,

J. G. Miller Chaves

M. J. - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ref. Letra Musical - "Em qualquer lugar"

Senhor Chefe do Serviço de Censura:

Não obstante o respeitável despacho de V.S. de 13.6.73, informamos que esta é a terceira vez que o interessado interpõe recurso ao Sr Diretor da DCDP, conforme pode-se verificar pelas petições protocoladas sob os nºs 22.560, de 08.5.73; 27.935, de 01.6.73 e 30.303, de 21.11.73, sendo que as duas últimas em contraposição a despacho da mesma autoridade - em total e flagrante desrespeito ao disposto no Art. 9º (caput) e § 2º, da Lei 5.536, de 21.11.68.

Isto posto, verifica-se a inoportunidade do recurso em causa, razão porque opinamos, s.m.j., pelo simples arquivamento do pedido.

À consideração de V.S.

Brasília, 14 de junho de 1.973

F. V. DE AZEVEDO NETTO
 F. V. DE AZEVEDO NETTO
 Chefe da SCTC/SC-DCDP

*A consideração
 do Sr. Diretor.*

Com 14/6/73

Rogério Nunes

*Nota-se que o autor modificou
 parcialmente a letra. É um fato que
 requer seja apreciado unicamente pelo Técnico,
 para esse fim instituiu o procedimento a S.C.*

Sm 140673

ROGÉRIO NUNES
 Diretor da DCDP

F & R C
14673
P. Duran

Aos Sr's Sócios Ten-
reira, Ferraz e José do
Carmo para exame e
parecer.

15.6.73
F. V. DE AZEVEDO NETTO

15.6.73
F. V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe de SCTC-SC/DCDP

[Large handwritten scribbles and lines]



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS

Parecer Nº 3985/73

Título: EM QUALQUER LUGAR (letra musical)

Classificação Etária: NÃO LIBERAÇÃO

Espécie: letra musical Com cortes: não

Boa Qualidade: -x- Livre P/Exportação: -x-

Dublado: -x- Legendado: -x-

Vedada a Exploração Comercial: Sim.

Cenas: - - -

Época: Presente. Gênero: - - -

Linguagem: Insinuante.

Tema: Ato sexual

Personagem: Licencioso

Mensagem: Negativa - prega a prática do ato sexual em qualquer local.

Enredo: O indivíduo convidando a sua amada para a prática do sexo em lugares vários, como no jardim, no carro e na própria cama, em desconhecimento do decoro público.

1 - Cortes: - - -

Mais uma vez encaminhada à Censura, em grau de recurso, a presente letra musical, 2 - Conclusão: mesmo tendo sofrido pequenas modificações, continua atentando flagrantemente contra dispositivos censórios, como o art. 1º do Dec.-lei nº 1.077/70 e o art. 41, alínea a, do Dec. 20.493/46. Ante o exposto, só temos a nos manifestar contra a liberação da letra musical em epígrafe.

Brasília, 15 de junho de 1973

(V. verso)

DPF-507

M.I. DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Assinatura e assinatura, sub-
metido o parecer 3985/73,
anexo, o processo, S. M. J. e
lo acatamento do suje-
rido.

[Handwritten signature]
19673
F. V. DE AZEVEDO NETTO
Chefe de SCTC-SC/DCDP

A consideração
do Sr. Diretor da DCCP
Em 19673
[Handwritten signature]

Mantido o veto
Em 19673

Comunique-se ao
interessado
Em 19673
[Handwritten signature]

22 de junho de 1.973

448/73 - SOTC/SC/DCDP

: Diretor da Divisão de Censura de Diversões Públicas

: Sr. Superintendente Regional do DPF - GUANABARA

: " EM QUALQUER LUGAR ".

Senhor Superintendente:

Comunico a Vossa Senhoria que a letra musical supracitada, de autoria de Odair José e Fernando Adour, teve, mais uma vez, negada a sua liberação, apesar das alterações feitas pelo interessado, já que continua infringindo a legislação vigente.

2.

Solicito mandar comunicar ao interessado a providencia desta Divisão.

Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

ROGÉRIO NUNES
DIRETOR